



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 442022

Código de validação: 7CD7B0F0A9



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 7.1 e 8.2 do Edital de Abertura das inscrições,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021, constantes no **ANEXO I** deste edital.

Art. 2º O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, colocando o assunto Estágio, **até o dia 23/09/2022**, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

b) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

c) não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE, para os maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

d) Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL concursos@tjma.jus.br;

e) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade:

1. PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS.

2. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

g) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

h) comprovante de residência atualizado;

j) fotocópias da carteira de Identidade e do CPF;

k) Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação);

Art. 3º Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 4º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 5º Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto estágio.

Art. 6º O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 7º Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 8º Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

ANEXO I

GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
61	THALITA ARAÚJO FERREIRA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	AMANDA GUIMARÃES VIANA	SÃO LUÍS
	JULIA SILVA BARROS (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	MARTA DE SOUSA SILVA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	DANIEL DURANS COSTA RODRIGUES (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
63	JULIANA GOMES DE PAIVA	SÃO LUÍS
	CAMILA PINTO CORREIA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	ANTONIA SUELI SILVA SOUSA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	LUANA VIEIRA CANDIDO (DESCCLASSIFICADA) JECIARA SOARES MARTINS REINALDO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

	DESCCLASSIFICADO)	IMPERATRIZ
	EMERSON CRISTHIAN FARIAS BEZERRA (DESCCLASSIFICADO)	IMPERATRIZ
	FELIPE CHAVES MORAIS (DESCCLASSIFICADO)	IMPERATRIZ
	FERNANDA DE SIQUEIRA TELES (DESCCLASSIFICADA)	IMPERATRIZ
25	VANESSA KELLE DE OLIVEIRA	IMPERATRIZ
26	LAUREN PEREIRA MARACAIPE MARQUES	IMPERATRIZ
	NICOLE PEREIRA SILVA (DESCCLASSIFICADA)	IMPERATRIZ
27	THUANNY RODRIGUES BANDEIRA	IMPERATRIZ
08	BRUNO JOSE DA SILVA	TIMON

GRADUAÇÃO – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	CARLOS ANTONIO DINIZ ABREU (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
06	VICTÓRIA KATHARINE PIO COSTA	SÃO LUÍS

GRADUAÇÃO – PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
03	GEIZIANE FONSECA LOPES	SÃO LUÍS

GRADUAÇÃO – PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	ANA GABRIELLE SOUSA COSTA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	CAROLINA SERRA BRAZ (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	ANA GABRIELLA ROCHA SILVA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
05	JACQUES ALASTAIR MARTINS SILVA	SÃO LUÍS
	ADRIANA SILVEIRA PINTO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	MAURICIO ANTONIO LEITE SOARES JUNIOR (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
06	THAIS BRAGA CAMPOS GOMES	SÃO LUÍS

GRADUAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
07	PATRICIA MILENA LOPES DA SILVA	SÃO LUÍS
08	EMILY DANIELLE TORRES CARDOSO	SÃO LUÍS
	ALBERTINA SA MENEZES PINTO COSTA LOUZEIRO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
09	ANA BEATRICE RANGEL COSTA DE ALMEIDA	SÃO LUÍS

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Convocação	20/09/2022
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	23/09/2022
Ambientação on-line (ESMAM)	26 e 27/09/2022
Início das atividades e envio dos termos de compromisso por e-mail para assinatura	28/09/2022

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/09/2022 20:20 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

